



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO ITAQUERA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2148/DRE-IQ/2025 - RPP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/DRE-IQ2022 - RPP

PROCESSO: 6016.2022/0084357-8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.19.12.365.3025.2.828.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CR.P.CONV - BOM SUCESSO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P.**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada **SME**, neste ato representada pelo **DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO** senhor(a) **MARCIA MARQUES DOS SANTOS**, consignado(a) nos termos da competência delegada, pela Portaria SME nº 5.318/2020, de 24 de agosto de 2020, e a **ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA FAMÍLIA** localizada na **RUA PEIXOTO WERNECK, 165 ANDAR 2 SALA 6 / PARQUE ARTUR ALVIM / CEP: 03568-060 / SÃO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 06.265.058/0001-43**, doravante designada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s) **TERCEIRA** da Parceria supracitada, objetivando **REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, COM REDUÇÃO DE CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 4.548/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS(as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A **ORGANIZAÇÃO** manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil / Creche com as seguintes características a partir de 24/03/2025:

- | | | |
|-------|--|-----------------------|
| 3.1. | NOME: CR.P.CONV - BOM SUCESSO | |
| 3.2. | ENDEREÇO: RUA DOUTOR AURELIANO BARREIROS, 868 / ITAQUERA / CEP: 08210-450 / SÃO PAULO - SP. | |
| 3.3. | CAPACIDADE UNIDADE: 108 CRIANÇAS, SENDO 41 de BERÇÁRIO. | |
| 3.4. | FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos | |
| 3.5. | VALOR DO "PER-CAPITA": | 60 - R\$ 1.293,39 |
| | | 30 - R\$ 1.006,25 |
| | | 18 - R\$ 923,17 |
| | | 00 - R\$ 854,34 |
| | VALOR DO BERÇÁRIO: | 41 - R\$ 482,50 |
| 3.6. | VALOR DO PER CAPITA: | R\$ 124.407,96 |
| 3.7. | VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: | R\$ 19.782,50 |
| 3.8. | VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: | R\$ 4.556,42 + (IPTU) |
| 3.9. | VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: | R\$ 148.746,88 |
| 3.10. | VALOR DO REPASSE INICIAL: | R\$ 0,00 |
| 3.11. | MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP | |

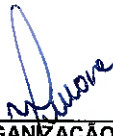
Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma da via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à parte interessada.

São Paulo, 28 de Maio de 2025



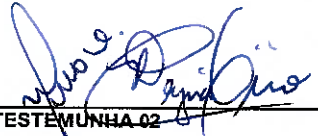
DRE
MARCIA MARQUES DOS SANTOS
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 13.729.083-4 SSP/SP
CPF: 011.032.018-24



ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
VIVIANE DE PINHO ARROYO ALMEIDA
PRESIDENTE
RG: 32.132.831-0 SSP/SP
CPF: 285.988.428-93



TESTEMUNHA 01
Renata França Nunes
Aux. Téc. da Educação
RF: 822.573.7



TESTEMUNHA 02
Regina Célia Cavalheiro Cirino
Auxiliar Técnico de Educação
RF: 828747-3